



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 569

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 122/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0367/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Alisson Alves dos Santos, Processo n. 00001638020108150601, designado para o dia 20/2/2024, às 8 horas, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Belém/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 124/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0368/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Whenton Witt Duarte Alves, Processo n. 00017537020168150461, no dia 23/2/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 125/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0369/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Alexandre Sebastião Nragra da Silva, Processo n. 00003382820118150411, no dia 22/02/2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Alhandra/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 126/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0370/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Vinicius Gustavo de Sousa Bernardino, Processo n. 00011429320178150731, designado para o dia 22/2/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 128/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0372/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Nielson da Silva Leite, Processo n. 00027472620128150351, designado para o dia 24/2/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sapé/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 129/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 393/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri dos pronunciados Cassiano Galdino de Oliveira e Juscelino Mateus Herculano, Processo nº 00001842720198150541, designado para o dia 26.2.2024, pelas 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 130/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 387/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Paulo Sérgio Clementino da Silva, Processo nº 00010485520148150601, designado para o dia 27.02.2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Belém/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 131/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0386/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Maxsuel da Cunha Barbosa, Processo n. 080116400820218150981, no dia 27/02/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Queimadas/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 132/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0385/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Leonardo Alves da Silva, Processo n. 00193498120158152002, designado para o dia 27/2/2024, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 133/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0389/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do acusado Fabriel Pinto da Silva, Processo nº 08032246120218150331, designado para o dia 27.2.2024, às 13h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Santa Rita/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 134/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 390/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Leonardo Amabilio Galvão Pereira, nos autos da Ação Penal, Processo n. 00048872220158152002, no dia 29/2/2024, pelas 9h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 135/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0391/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Luiz Carlos do Nascimento, Processo n. 08034725120208150981, designado para o dia 29/2/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Queimadas/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 136/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0378/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **DOMINGOS DELFINO LEITE NETO**, matrícula 180.807-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de São José de Piranhas, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 137 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Gestor e Fiscal para os contratos abaixo, cujo objeto é a locação de imóvel destinado aos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.



Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO
006/2019	00006.000526/2019-9	Cícero Assunção Dantas
012/2021	00006.000616/2021-0	Tresem Empreendimentos LTDA-ME
019/2021	00006.001713/2021-0	Espólio da Sra Marilza Bezerra Cavalcanti Paiva de Mesquita e da Sra Tereza Helena Bezerra Cavalcanti Madruga
010/2022	00006.000581/2022-8	Faustino Negócios Imobiliários LTDA-ME
032/2022	00006.002722/2022-0	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
033/2022	00006.002703/2022-7	Maria de Lourdes Barbosa Firmino
002/2023	00006.000178/2023-3	Christiano Rodrigo Silva Torres e Américo Willians Silva Torres
004/2023	00006.000502/2023-1	Luiz de Sousa

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/23.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo	134.833-7	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo, qualitativo, bem como:

- I. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- II. Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- III. Apresentar relatórios mensais de ocorrências.
- IV - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e comunicar aos seus superiores as condutas que caracterizem descumprimento contratual e os defeitos observados;
- V-. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais

Art. 4º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução do processo administrativo de despesa pública, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente. Compete ainda:

- I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II– Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação.
- III- Encaminhar ao Defensor(a) Público(a) Geral, no prazo de sessenta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada.
- IV- Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;
- V - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado;
- VI - Realizar o acompanhamento do empenho e do pagamento, das garantias e glosas;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 004/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com a

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula nº 74.380-1, relativas ao 1º Período de 2024, concedidas através da Portaria 024/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 17.1.2024, com vigência a contar de 5 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

Resenha Nº 010/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0327/2024	133.362-3	VERA LÚCIA MARQUES BRAGA	30	De 2.2.2024 a 2.3.2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 024/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ANA CAROLINA DE ARAUJO ROCHA


VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/02/2023 a 18/01/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 06/02/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 084-2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO:** LUCIANA SINARA VALENTE MAIA**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 13/06/2023 a 12/06/2024**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 14/02/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.001428/2023-5**Nº DO CONTRATO:** 003/2024**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADA:** MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL DE CARÁTER LOCAL E OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP)**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.133.996,80 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.126.5046.4219.339040.50000**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 10.024/2019.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.